



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/10/2019, Edição nº 5115, Página nº 09

### DECRETO Nº 4.331/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.051](#) de 15 de outubro de 2019,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0011.1011 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E MELHORIAS URBANAS		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	96.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>96.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução total da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1014 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	96.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>96.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2019.**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**